



**RESOLUÇÃO Nº 101/CMAS/2023**

**Dispõe sobre a aprovação do repasse de verbas para estruturação dos CEAM's.**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a proposta nº 063065/2023, do repasse de verbas no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais, destinadas à estruturação dos Centros Especializados de Atendimento à Mulher – CEAM's do Município de Duque de Caxias: CEAM Vera Lúcia Pereira e CEAM Idacilde do Prado Lameu, por meio de convênio pela plataforma Mais Brasil.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 14 de novembro de 2023.

  
Marcia Sanches Braga Figueira  
Presidente do CMAS

  
Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 1369 DE 17 / 11 / 2023